

REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS, PETRÓLEO E GÁS
COMITÉ NACIONAL DE COORDENAÇÃO DA INICITIVA PARA A TRANSPARÊNCIA NA
INDÚSTRIA EXTRACTIVA

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ NACIONAL DE COORDENAÇÃO DA
INICIATIVA PARA TRANSPARÊNCIA NA INDÚSTRIA EXTRACTIVA**

15 de Maio 2024

Reunião presencial e online (Plataforma ZOOM)

ACTA DA REUNIÃO

1. Introdução

O Comité Nacional de Coordenação (CNC) da Iniciativa para a Transparência na Indústria Extractiva (ITIE – Angola) organizou, no dia 15 de Maio de 2024, das 09h00 às 12h30, no auditório Albina Assis, piso n.º 1 do Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás, a sua 8.ª Reunião Ordinária.

A reunião foi realizada no formato presencial e online e presidida pelo Director Executivo, Eng.º José Malanga, em nome de sua Excelência o Presidente do Comité Nacional de Coordenação da ITIE – Angola, Dr. Diamantino Azevedo.

Na sua alocução, o Director referiu:

- ✓ Continuar com a dinâmica de preparação de Angola como um “bom País Implementador”.
- ✓ Continuar a preparação para a avaliação de Angola como país implementador da ITIE.

A adesão de Angola à ITIE visa conferir o máximo de transparência ao processo de exploração de recursos minerais e hidrocarbonetos no País.

2. Agenda da reunião

Todos os pontos constantes da agenda foram à votação dos membros do CNC ITIE.

1. Segunda revisão do Regulamento Interno do CNC ITIE.
2. Aprovação da definição de Beneficiário Efectivo.
3. Aprovação do plano de comunicação para divulgação do primeiro e segundo relatório ITIE de Angola.
4. Balanço da execução do plano de actividade 2021: 2024

3. Sessão de Trabalhos

3.1 Sobre o regulamento interno

A Directora Adjunta do CNC ITIE Angola, Dra. Beatriz Catomi, em representação do Secretariado Nacional, apresentou a segunda revisão do regulamento interno do CNC – ITIE Angola, moderado pelo Dr. Francisco Domingos João, Director Jurídico da ANRM.

- ✓ **Razões de contexto:** Angola foi aconselhada pelo Secretariado Internacional da Iniciativa para a Transparência na Indústria Extractiva a reflectir e estender o mandato das suas direcções a um mecanismo que visa garantir a consolidação dos conhecimentos sobre o padrão de boa governança da Indústria.
- ✓ A extensão permite, de acordo com a indústria e diferentes membros, adquirir maior aprendizado e passagem de conhecimento.
- ✓ Relativamente os membros nomeados/indicados por entidades representativas, alinhar a sua integração ao CNC ITIE.

Decisão:

- ✓ Terminando o primeiro mandato em Junho do corrente ano de 2024, os membros do CNC ITIE votaram, por unanimidade, para o ajustamento do mandato dos membros do CNC ITIE, deixando de ser um mandato de três anos, passando a ser um mandato de três anos, renováveis por períodos iguais.

3.2 Aprovação de Beneficiário Efectivo

A Directora Adjunta, Dra. Beatriz Catomi, de igual modo apresentou este ponto, moderado pelo Dr. Francisco Domingos João, Director Jurídico da ANRM, que teve os seguintes pontos considerados, no processo de adopção da nomenclatura:

- ✓ Discussão sobre a aprovação da definição de "Beneficiário Efectivo", para inserção no segundo relatório e no regulamento interno.
- ✓ Presente profusamente na legislação Angolana, pelo que se deve alinhar e integrar a nova terminologia ao Ordenamento Jurídico Angolano.

Aspectos constantes do conceito.

Beneficiário Efectivo:

- Sociedade Comercial e Pessoas Físicas.
- Às sociedades comerciais em bolsa, bastará a identificação de beneficiários efectivos.
- Nos casos de Pessoas Politicamente Expostas, com capacidade efectiva de detenção directa ou indirecta, de mais de 10% do capital social de entidades corporativas ou individuais, deve ser comunicada a linha integral da estrutura de propriedade (dependentes com conexão ao PEP até pelo menos o 3º grau).

Decisão:

- os membros do CNC ITIE, votaram por unanimidade a adopção do conceito de Beneficiário Efectivo.

3.3 Sobre aprovação do Plano de Comunicação

O Dr. António Manuel, representante da Sociedade Civil (JEA – Juventude Ecológica de Angola) no CNC ITIE, apresentou o plano de comunicação para a divulgação do primeiro e segundo relatório ITIE, moderado pelo Dr. Agostinho Cussomba, Director de Gabinete de Auditoria Interna, Compliance, Norm. & Qualidade e representante da SODIAM E.P no CNC-ITIE.

Foi antecedido por uma nota introdutória do Director Executivo, Engº José Malanga.

Debatido o plano, foram consideradas as seguintes questões:

- Necessidade de as Partes trabalharem na divulgação (permite aferir o seu impacto, anos níveis de partilha e acesso dos passos a serem dados e os contratempos da sua efectivação).
- Operacionalizar o debate público dos princípios do ITIE.
- Inclusão dos cidadãos e, organicamente, a Sociedade Civil.
- Partilha de relações tripartidas (CNC, Empresas e Sociedade Civil).
- Embora esteja para aprovação, existem acções já realizadas de massificação dos princípios entre os Membros (entidades já estão a proceder à conexão/links do site da ITIE aos seus medias institucionais, que, pela antiguidade podem facilitar o espaço do CNC-ITIE Angola).
- Atentar às acções de curto prazo, especialmente nos seus marcos de partilha que decorrem até 31 de Dezembro de 2024, em cumprimento do Requisito 7, em sede de avaliação em 2024.
- Existe um Plano Master de Comunicação de Angola em avaliação pelo Comité Internacional da ITIE.

Contribuições:

- Atentar ao **novo Consumidor de informação**, nomeadamente academias, escolas (promoção de discussões como material de consumo, impulsionando eventuais estudos futuros sobre as acções de hoje da ITIE), em Luanda e em outras regiões de Angola onde são explorados os recursos minerais, petróleo e gás.

Decisão: os membros do CNC ITIE, votaram por unanimidade, o plano de comunicação.

3.4 Sobre balanço do Plano de Actividades

A Directora Adjunta, Dra. Beatriz Catomi apresentou o balanço da actividade de 2021-2024 e a inclusão das recomendações do primeiro relatório, moderado pelo Dr. Agostinho Cussomba, representante da SODIAM E.P. no CNC-ITIE.

O plano de actividade de Angola, que é um dos elementos dos requisitos obrigatórios para que um país possa submeter a candidatura a membro da ITIE, é fundamentada nos três pilares abaixo listados e comporta sessenta e três actividades a serem desenvolvidas no período de 2021 a 2024:

- Criar Capacidade Técnica e Operacional do Comité Nacional de Coordenação e do Secretariado Nacional, de modo a viabilizar a Implementação Efectiva da ITIE em Angola;
- Melhorar e Reforçar a transparência na gestão das receitas do sector extractivo, ajustando o quadro legislativo e institucional, e do processo de atribuição de contratos e licenças;
- Promover a divulgação pública dos impostos, taxas e contribuições do sector extractivo, incluindo os benefícios e processo de transferências das receitas às comunidades.

Balanço da realização das sessenta e três actividades:

- por realizar dez actividades;
- em execução dez actividades;
- foram realizadas quarenta e três acções.

Para as actividades relacionadas à institucionalização da divulgação sistemática dos dados, foram apresentadas as propostas abaixo indicadas, para melhorar o balanço das referidas actividades:

Output - Institucionalizar a Divulgação Sistemática de Dados	51	2024	Desenvolvimento de um plano de divulgação de Beneficiários Efetivos, junto com o sector privado.
	52	2024	Levantamento e mapeamento do Cadastro Flexível das Industrias Extrativas e Definição de Plataforma Agregadora/Reguladora de Dados/Informações
	53	2024	Realização de um Estudo sobre a participação das empresas públicas (SOE) no sector mineiro e petrolífero, incluindo sobre as regras e práticas prevalecentes entre o governo e as empresas públicas que abrangem o financiamento, a governação.
	54		Produção de relatórios para a revisão anual dos resultados e do impacto da implementação da EITI na gestão dos recursos mineiros e petrolíferos em Angola, incluindo o grau de cumprimento dos requisitos do Padrão da ITIE
	55		Promoção da divulgação sistemática dos dados dos relatórios da ITIE-AO, em formato de dados abertos on-line, tornando-os compreensíveis e acessíveis a todos.

- Actividade n.º 51: Mapear o trabalho que tem sido realizado por outras instituições angolanas referente à Lei n.º 5/20, de 27 de Janeiro, Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa e a Lei n.º 38/20, de 11 de Novembro, Lei que aprova o Código Penal Angolano.
- Actividade n.º 52: Solicitar ao MIREMPET um ponto de situação sobre a implementação do cadastro flexível, tendo sido referido, pela ANRM, que estava em implementação, o projecto liderado pelo MIREMPET, com a denominação *cadastro mineiro* sendo, que o plano de actividade devia também ajustar a terminologia.
- Actividade n.º 53: O Secretariado Nacional deverá remeter um officio à Sonangol E.P., ENDIAMA E.P. e SODIAM E.P., para a criação de condições para a realização de um estudo sobre a participação das empresas públicas (SOE) no sector mineiro e petrolífero, incluindo sobre as regras e práticas prevalecentes entre o governo e as empresas públicas que abrangem o financiamento, a governação.

- Actividade n.º 54: O balanço da execução do plano de actividades, servirá de suporte para a conclusão do relatório de progresso sobre a implementação da ITIE em Angola.
- Actividade n.º 55: Acção intrinsecamente ligada à elaboração dos relatórios ITIE.

Passos subsequentes:

- As actividades não concluídas serão inseridas no plano de actividades 2024- 2026, assim como as recomendações indicadas pelo Administrador Independente no primeiro relatório e outras actividades que poderão ser propostas pelos membros do CNC ITIE, para que seja consolidada a permanência de Angola na ITIE.
- **Decisão:** Foi postergada a aprovação do balanço de execução do plano de actividade 2021-2024. Os membros do CNC ITIE deverão, até ao dia 21 de Maio 2024, remeter ao Secretariado Nacional as suas contribuições. Findo os cinco dias, o Secretariado Nacional deverá partilhar a versão revista e actualizada com a indicação da data da reunião online para aprovação do documento.

5. Conclusões

As discussões realizadas durante a reunião foram fundamentais para avançar no processo de preparação da avaliação de Angola como País Implementador da ITIE, demonstrando o compromisso das partes envolvidas com a transparência na indústria extractiva.

A reunião foi encerrada após a aprovação por unanimidade do envio da acta da reunião juntamente com o balanço da execução do plano de actividade 2021-2024, sendo que os dois documentos serão aprovados em sede de uma reunião *online*, tendo sido feitas de seguida de considerações finais pelo Director Executivo do Eng.º José Malanga, CNC-ITIE Angola.

Os participantes,

Luanda (Angola), 15 maio de 2024.

PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL:

ORGANISMO	NOME DO REPRESENTANTE
1. Mirempet	José A. Barrosos
2. CNC	José Malanga
3. Bering bar	SV CNC

	Exp. S. S. da Silva	ANPTE	940069307	ggsfor.s.silva@ampg.co.ao
DUPLANTE		PENSANA METALS		

Representantes da Sociedade Civil

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTE	NOME	ORGANISMO	CONTACTO	EMAIL
EFFECTIVO	António Amaro Manuel	ACDA		
EFFECTIVO	✓ Cecília Quitoube	ADRA online		
EFFECTIVO	Manuel Pombal Mfulitane	AJUDECA	223315683	ajudecaonline@yahoo.com.br
EFFECTIVO	✓ António Amaro Manuel	IEA	82569508	antonio.amaro@iea.gov.br

EFFECTIVO		ÂGENCIA NACIONAL DE RECURSOS MINERAIS		
	Luciano P. Costa	Amia	925.625339	Luciano P. Costa
	Dilson Tiguêria	ETU ENERGIAS	929241212	DILSON.TIGUEIRIA@ETU.ENERGIAS.CO.AO
	Carlos Sousa	ETU ENERGIAS	927883247	Carlos.Sousa@ETU.ENERGIAS.CO.AO
	Tânia Gonçalves	ANPG	923416181	Tania.goncalves@anpg.co.ao
SUPLENTE		MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES		
	Edson Martins	CSA Angola	922753655	edson.martins@exxonmobil.com
SUPLENTE		MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
SUPLENTE		MINISTÉRIO DAS TELECOMUNICAÇÕES, TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
SUPLENTE		MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		

SUPLENTE		MINISTÉRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL		

REPRESENTANTES DA INDÚSTRIA EXTRATIVA

REPRESENTANTE	NOME	ORGANISMO	CONTACTO	EMAIL
EFFECTIVO		SONANGOL - EP		
✓	INDRINA CAMBERG DAS SANCHES	Sonangol EP	92305017	INDRINA.CAMBERG@sonangol.co.ao
	Isabel Maria S. D. Indrio	Sonangol EP	923408222	isabel.inacio@sonangol.co.ao
	Willie de Sousa	Sonangol EP	928475334	willie.sousa@sonangol.co.ao
EFFECTIVO	Miny Mariana Moraes	TOTAL ENERGIES	941310303	MINY.MORAIS@SONANGOL.CO.AO
	Dulce Rosário Adelino Mateus	CATUCA	921807699	dulce.adelino@catuca.com
	Telma Octávio Rodrigues	Sonangol EP	928690632	Telma.OctavioRodrigues@sonangol.co.ao
✓	Olga Sabala Miranda	Sonangol	929281777	olga.sabala@sonangol.co.ao
EFFECTIVO		AZULE ENERGIES		
✓	Tânia Gouveia Vieira	Total Energies		tania.vieira@totalenergies.com
	Rodrigo Matos	Total Energies		
✓	Hugo Simão	Azule		
	Diana Silva Barros	Azule		diana.silva@azule-energy.com
EFFECTIVO	Francisco A.C. Simão	EDIAMA - EP	928636787	francisco.simao@ediama-energy.com
	Kimulya A. Marques de Oliveira	VI	923580121	Kimulya.Kimulya@vi.com
	FRANCISCA DA SILVA	ANPE	92065307	francisca.silva@anpe.co.ao

EFFECTIVO		SODIAM - EP	
✓	Agostinho A. Cusumba	11	912065413
	Amilton Soigeli K BIRA	11	923795577
	ROSA PAUL	11	924269957

REPRESENTANTES DA INDÚSTRIA EXTRATIVA

REPRESENTANTES	NOME	ORGANISMO	CONTACTO	EMAIL
SUPLENTE		EXXONMOBIL		
✓	Explosão Bundo Sakino	MINFIN	922172963	explosao_bundo@minfin.gov.ao
SUPLENTE		CHEVRON		
SUPLENTE	Rossana Santa	EQUINOR	921015680	Rossana@Equinor.com
SUPLENTE		TOSYALI ANGOLA		

Representantes da Indústria